DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 04 de outubro de 2022 **Ano VI | Edição nº 1006** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 3
Homologação / Adjudicação 3
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.235 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por Termino de Contrato de Trabalho, "retorno da titular do cargo",** do cargo de Cuidador de Educação Básica, a Servidora abaixo, admitida através de Contrato de Trabalho por prazo Determinado.

- GISELDA CRISTINA MIRANDA DORETO, R.G. nº 26.442.486-4, CPF nº 169 981 048 63 e PASEP nº 19065688067;

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 28 de Setembro de 2.022.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 28 de Setembro de 2.022-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.237 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por Pedido de Demissão,** do cargo de Motorista: CARLOS EDUARDO DE SOUZA, R.G. nº 45.649.535-6, CPF nº 296 156 878 12 e PASEP nº 12652635141.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 03 de Outubro de 2.022.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 03 de outubro de 2.022-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.236 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.022

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua homologação em 06/09/18 e Prorrogado em 04 de Setembro de 2.020,

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/18, para o cargo de PSICÓLOGO,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
13º -	MARCELO LUIZ LAZARETTI	33.520.965-8	277 691 398 21	20641312398

2 – Os vencimentos do Servidor acima nomeado será equivalente a Faixa "16", Nível I, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.745 de 18/03/22 e com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 03 de Outubro de 2.022.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 03 de Outubro de 2.022.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2022
DISPENSA N.º 070/2022
CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face de todos os procedimentos adotados por esta Administração com vistas a contratação em tela.

Considerando ainda que a empresa selecionada é aquela que apresentou a proposta, visto a desídia da demais e da ampla pesquisa realizada pelo setor de licitações, cumprindo-se as normas legais.

Diante dos pareceres da Comissão Permanente de Licitações e Jurídico acostados aos autos e não havendo a necessidade de disponibilidade financeira para atendimento da demanda, AUTORIZO a contratação em tela, RATIFICANDO o processo em tela.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração para a lavra do empenho e colheita das assinaturas.

Dourado, 12 de setembro de 2.022.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 077/2022

PROCESSO LICITATORIO 108/2022

OBJETO: CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATO Nº. 092/2022

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM

CNPJ Nº 33.645.482/0001-96

Dotação Orçamentária:

02 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02 03 01 Setor de Administração

041 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dourado, 13 de setembro de 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 72/2022** Dispensa 43/2022 Chamada Publica 01/2022**,** cujo objeto é: **O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 30/08/2022, com a presença da Comissão de Licitações desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL 21 DE DEZEMBRO E REGIAO - APADER

CNPJ: 20.268.436/0001-73

ITENS: 01, 06, 07, 09, 16, 20, 23 e 24

VLR TOTAL R$ 100.677,19 (cem mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)

FORNECEDOR: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SÃO CARLOS E REGIÃO COASCRE

CNPJ: 29.599.422/0001-07

ITENS: 03, 04, 05, 07, 11, 13, 14, 17, 19, 20, e 23

VLR TOTAL R$ 55.954,75 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

FORNECEDOR: A VIDA DA GENTE - AVIDA

CNPJ: 15.255.891/0001-02

ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 17, 22, 23 e 24

VLR TOTAL R$ 70.117,58 (setenta mil, cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize os contratos, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 19 de setembro de 2022

GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal

.....

Notificações

Dourado, 03 de outubro de 2022.

DESPACHO DE ADVERTÊNCIA

Assunto: Código de Posturas Municipal. Infração. Penalidades

Requerente: Fiscal de Posturas

Requerido: Prefeitura Municipal de Dourado

A Fiscal de Posturas, Daniela Renata Cezario, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Municipal Nº 1.489 de 19 de dezembro de 2014, bem como:

Os proprietários e/ ou inquilinos têm obrigação de manter **LIVRES** de mato, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de ratos, baratas e outros animais nocivos à população.

Em descumprimento à Lei Municipal nº. 1.489/2014, a Prefeitura Municipal de Dourado realizará a limpeza forçada(conforme LEI Nº13.301 de 27 de junho de 2016) dos locais abaixo, com a remoção de todos os materiais inservíveis (entulhos, lixos, matos, material orgânico e passiveis de acúmulo de água ou geradora de mau cheiro), sob pena de multa e taxa de limpeza pública.

DATA	PROPRIETÁRIO/POSSUÍDOR	ENDEREÇO DO LOTE NOTIFICADO	Quadra/Lote
03/10/2022	Neuso Canini	**Rua João Paloschi, 77 - Residencial Azaleas**	QF – Lote 05B

Daniela Renata Cezario
Fiscal de Posturas
Dourado

.....